



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.208

Aprova o Relatório de Atividades da FEOP, recredencia essa Fundação e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o ofício 009/2011 – FEOP, de 14 de fevereiro;

o disposto no artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 7.423/2010;

os termos do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, exercício 2009/2010.

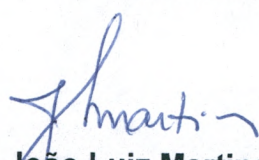
Art. 2º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2009, acompanhadas de parecer de auditoria independente.

Art. 3º Aprovar o credenciamento da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto como fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto.

BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente